

PORTARIA Nº 525, DE 05 DE JANEIRO DE 2018

Concede prorrogação da cessão do servidor público municipal Givanildo Rizelo, e dá outras providências.

Evandro Luiz Cecato, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 139 e 140 da Lei Municipal nº 012.06/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público municipal **Givanildo Rizelo**, portador da carteira de identidade nº 7.850.060-3-SSP/PR, inscrito CPF sob nº 027.885.319-66, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar administrativo, **prorrogação da cessão sem remuneração**, constante na Portaria 404 de 06 de janeiro de 2017, prorrogando pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 06 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 06 de janeiro de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná,
aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.**

Evandro Luiz Cecato
Prefeito

**Registre-se; Publique-se;
Cumpra-se.**